

*"Creci forte, junto com você zelando pela categoria!"*  
(Assis Cordeiro)

## PORTARIA CRECI/MA Nº 036 de 01 de outubro de 2020.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 20ª Região, nomeado através da Resolução – COFECI Nº 1.417/2018, publicado no D.O.U em 31.12.2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78P, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.126/2009, publicada no D.O.U. em 08.05.2009, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

### RESOLVE:

**Art. 1 – NOMEAR o funcionário Rubem Costa Gama como fiscal Titular e o funcionário Gustavo Bezerra de Freitas como fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:**

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em recarga de água em galão de 20 litros. Empresa: L. H. DURANS PINHEIRO.

CNPJ: 12.532.115/0001-06

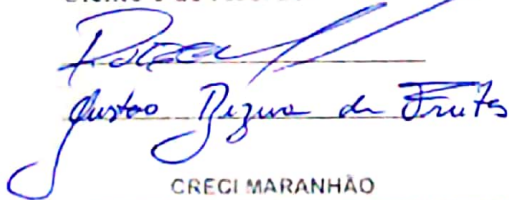
Processo Administrativo: 2020/20.30000303

Art. 2º – A validade desta portaria será de 12 (doze) meses a partir do início do contrato, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís, 29 de setembro de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO**  
Presidente Interventor CRECI-MA

Ciente e de Acordo:

  
Gustavo Bezerra de Freitas

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS